

**PROCESSO SELETIVO – 04/2026**

**Área de Conhecimento: Ética profissional**

**PROVA ESCRITA – PADRÃO DE RESPOSTA**

**QUESTÃO 1:**

Espera-se que nas respostas sejam destacados os seguintes itens:

- De acordo com o texto de Aristóteles em *Ética a Nicômaco*, a virtude ou excelência moral não é uma faculdade inata, mas sim um hábito (*ethos*) adquirido fundamentalmente por meio da repetição de atos e do exercício constante.
- A analogia proposta por Aristóteles entre as artes técnicas e a moralidade estabelece que, assim como um construtor se torna bom ou mau conforme a qualidade de sua prática na construção, o profissional de qualquer área constitui seu caráter ético a partir da maneira como habitualmente realiza suas funções.
- Considerando o sistema aristotélico, a ética profissional deve ser compreendida dentro do domínio do saber prático, distinguindo-se do saber teórico (*epistême*), que se ocupa de leis universais e verdades invariáveis, enquanto a ética lida com o que é contingente e variável na conduta humana.
- A prudência ou discernimento (*phronésis*) é definida como a virtude intelectual do saber prático, consistindo na capacidade racional de deliberar bem sobre o que é bom e útil para si e para a comunidade em situações concretas onde não existem regras fixas de necessidade absoluta.
- O exercício da ética profissional exige que o agente atue para além da mera aplicação técnica de manuais de conduta, pois a ação humana é marcada pela contingência e pelo acaso, o que demanda a percepção moral e a sabedoria prática para decidir conforme as particularidades de cada caso.
- A conduta ética profissional fundamenta-se na busca pelo justo-meio (*mesotes*), um equilíbrio entre os extremos do excesso e da falta, que não é uma média aritmética fixa, mas um ponto de equilíbrio determinado pela razão e pela percepção das circunstâncias específicas do profissional e de sua comunidade.
- O papel do profissional como sujeito moral implica assumir a responsabilidade voluntária por seus atos, já que o agir ético pressupõe que o indivíduo é o princípio de suas próprias ações e tem o poder de escolher e deliberar sobre os meios para atingir fins nobilitantes.
- A sabedoria prática (*phronésis*) na esfera profissional pressupõe a experiência e o tempo como condições necessárias, sugerindo que, embora o saber técnico possa ser adquirido teoricamente, a maturidade ética do profissional só se consolida pela vivência habitual de dilemas reais no cotidiano.
- A distinção entre o bom técnico e o bom profissional estabelece que a ética profissional une a competência técnica (*techné*) à virtude moral, de modo que um profissional pode ser tecnicamente impecável, mas eticamente reprovável se o fim de sua ação não for orientado pelo bem comum ou pela justiça.
- O papel do profissional na comunidade (*Polis*) destaca que o indivíduo não é um ser isolado, sendo o bom exercício de uma profissão uma forma de atividade política que contribui para o equilíbrio e a autossuficiência da sociedade onde o profissional está inserido.

Referência: MARCONDES, Danilo. Textos básicos de ética: de Platão à Foucault. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2007. – Minha Biblioteca. p. 52.

**Membros da Banca (assinado digitalmente):**

\_\_\_\_\_  
**Avaliador 1 (Prof.ª Dra. Nicole Glock Maceno)**

\_\_\_\_\_  
**Avaliador 2 (Prof. Dr. Claudiomir Selner)**

\_\_\_\_\_  
**Presidente da Banca (Prof.ª M.Sc. Luciana Rita Guedes)**

**PROCESSO SELETIVO – 04/2026**  
**Área de Conhecimento: Ética profissional**  
**PROVA ESCRITA – PADRÃO DE RESPOSTA**

**QUESTÃO 2:**

Espera-se que nas respostas sejam destacados os seguintes itens:

- Wittgenstein sustenta que o sentido de uma regra, incluindo as normas éticas, não reside em uma essência abstrata ou em um fundamento metafísico, mas sim, no seu uso prático e cotidiano dentro de um contexto comunicativo específico.
- A normatividade profissional deve ser compreendida como um jogo de linguagem próprio, onde os termos e deveres contidos em um código de ética adquirem significado real quando são compartilhados, interpretados e exercitados pelos membros de uma comunidade de prática.
- O ato de seguir uma regra pressupõe a imersão em uma forma de vida, o que implica que a conduta ética profissional não é apenas o cumprimento de uma instrução formal, mas a participação ativa em costumes e convenções sociais que definem os critérios de correção.
- A eficácia de códigos de ética puramente prescritivos e de pretensão universal é problematizada, pois normas formais tendem a falhar ou se tornarem vazias se forem tratadas como abstrações isoladas da realidade sociocultural concreta de cada profissão.
- A visão de que agir eticamente em uma profissão como uma mera dedução intelectual de princípios universais é problematizada, sugerindo que a ética se constrói na prática comunicativa e na experiência compartilhada.
- O dever profissional não é um ato mental privado ou uma interpretação isolada, mas sim, a participação em uma prática social fundamentada em critérios de uso que definem o que é considerado correto dentro daquela categoria.
- A proliferação de códigos formais deve ser analisada sob a ótica de que a regra só adquire sentido pragmático no contexto de uma forma de vida, indicando que a ética profissional reside na autoridade do uso e na imersão nas regras do jogo daquela comunidade específica.
- A fundamentação da ética profissional, considerando esta perspectiva e por extrapolação, desloca-se de uma lógica transcendental para uma prática social normatizada pela linguagem e pelo convívio, onde a compreensão da norma é indissociável da participação em uma forma de vida coletiva.
- A análise wittgensteiniana permite criticar a tendência à juridificação da ética, argumentando que a verdadeira conduta profissional reside na imersão espontânea em um costume compartilhado e não meramente na obediência cega por medo de sanções legais.
- O agir ético em ambientes profissionais complexos pode envolver o conflito entre diferentes jogos de linguagem (como a ética da profissão versus a ética do mercado), exigindo que o profissional se constitua como sujeito moral a partir das regras compartilhadas daquela prática específica.

Referência: MARCONDES, Danilo. Textos básicos de ética: de Platão à Foucault. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2007. – Minha Biblioteca.

**Membros da Banca (*assinado digitalmente*):**

\_\_\_\_\_  
**Avaliador 1 (Prof.<sup>a</sup> Dra. Nicole Glock Maceno)**

\_\_\_\_\_  
**Avaliador 2 (Prof. Dr. Claudiomir Selner)**

\_\_\_\_\_  
**Presidente da Banca (Prof.<sup>a</sup> M.Sc. Luciana Rita Guedes)**

**PROCESSO SELETIVO – 04/2026**  
**Área de Conhecimento: Ética profissional**  
**PROVA ESCRITA – PADRÃO DE RESPOSTA**

**QUESTÃO 3:**

Espera-se que nas respostas sejam destacados os seguintes itens:

- A sociedade em geral: "refere-se à preocupação com o bem-estar de todas as pessoas enquanto usuários de sistemas computacionais (hardware e/ ou software) e envolve, tipicamente, aspectos de segurança, privacidade e interesses econômicos" (Um projeto de sistema de controle de uma fábrica precisa levar em conta riscos potenciais à sociedade, caso falhe) (2000, p. 52);
- Os empregadores (ética do trabalho): refere-se à proteção dos interesses do empregador nas situações em que o empregador não tem habilidade (ou tempo) para supervisionar tecnicamente o trabalho do profissional, dependendo de uma relação baseada na confiança (refere-se à lealdade e respeito mútuo na relação empregado-empregador) (2000, p. 53);
- Os clientes: o profissional que trabalha como consultor ou prestador de serviço autônomo para um cliente tem obrigações semelhantes àquelas relativas ao empregador, ou seja, "o relacionamento deve ser baseado em confiança, uma vez que o cliente geralmente não tem conhecimento para julgar se a solução proposta está correta ou não, ou se é a mais indicada" (2000, p54-55);
- Os colegas: "refere-se ao respeito aos colegas da mesma profissão e à colaboração entre colegas, que normalmente partilham os mesmos interesses" (2000, p. 56);
- A profissão em geral: "trata de aspectos do comportamento ético que devem ser evitados para não denegrir a profissão em si, tendo prioridade sobre as regras relativas aos colegas" (2000, p. 56);
- A própria organização (a sociedade de classe) e seus associados: refere-se aos códigos da associação de classe dos filiados que partilham os mesmos objetivos da associação tendo, pois, o dever de seguir os princípios estabelecidos no respectivo código de ética e o dever de servir aos interesses da organização para o bem comum de todos os membros (2000, p. 56)

Referência: MASIERO, Paulo Cesar. Ética em computação. Edusp, 2000. pp. 52-56.

**Membros da Banca (*assinado digitalmente*):**

\_\_\_\_\_  
**Avaliador 1 (Prof.<sup>a</sup> Dra. Nicole Glock Maceno)**

\_\_\_\_\_  
**Avaliador 2 (Prof. Dr. Claudiomir Selner)**

\_\_\_\_\_  
**Presidente da Banca (Prof.<sup>a</sup> M.Sc. Luciana Rita Guedes)**

**PROCESSO SELETIVO – 04/2026**  
**Área de Conhecimento: Ética profissional**  
**PROVA ESCRITA – PADRÃO DE RESPOSTA**

**QUESTÃO 4:**

Espera-se que nas respostas sejam destacados os seguintes itens:

- Humanização das empresas: O livro enfatiza que, diante da abundância de informações, as organizações devem se preocupar em manter práticas que respeitem a dignidade humana e promovam relações mais justas.
- Responsabilidade no uso da informação: A informação é poder, mas também exige responsabilidade. Ética, nesse contexto, significa evitar manipulação, desinformação e uso indevido de dados.
- Governança e transparência: A obra inclui capítulos sobre ética e governança corporativa, mostrando que a gestão da informação deve ser transparente e alinhada a princípios éticos.
- Sustentabilidade e responsabilidade social: A era da informação não pode ser dissociada dos impactos sociais e ambientais. Ética significa também pensar no uso da informação para promover sustentabilidade.

Referência: ARRUDA, Maria Cecília Coutinho de; WHITAKER, Maria do Carmo; RAMOS, José Maria Rodriguez. Fundamentos de ética empresarial e econômica. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2005. pp. 183-190.

**Membros da Banca (*assinado digitalmente*):**

\_\_\_\_\_  
**Avaliador 1 (Prof.<sup>a</sup> Dra. Nicole Glock Maceno)**

\_\_\_\_\_  
**Avaliador 2 (Prof. Dr. Claudiomir Selner)**

\_\_\_\_\_  
**Presidente da Banca (Prof.<sup>a</sup> M.Sc. Luciana Rita Guedes)**



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **FDL3I193**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUCIANA RITA GUEDES** (CPF: 684.XXX.129-XX) em 22/06/2026 às 13:20:03  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:48:12 e válido até 30/03/2118 - 12:48:12.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **CLAUDIOMIR SELNER** em 22/06/2026 às 13:27:55  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:51 e válido até 30/03/2118 - 12:40:51.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **NICOLE GLOCK MACENO** (CPF: 050.XXX.119-XX) em 22/06/2026 às 13:33:27  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:25 e válido até 30/03/2118 - 12:38:25.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjMxMDIlfMjMxMTRfMjAyNI9GREwzSTE5Mw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00023109/2026** e o código **FDL3I193** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.